



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI 069/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO EXCELENTÍSSIMO, SENHOR. SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor, **SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 17 de outubro de 2025

ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243
980

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.10.17 10:34:46 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 1652/2025
EM DATA DE 17/10/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR